

11
L

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG

Fls.

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG**

Aos 5 (cinco) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 16:00 h (dezesseis horas), realizou-se a Reunião da Comissão Parlamentar de **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, convocada de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, da qual tomaram parte o vereador **Igor Soares (Presidente)**, o **Vereador Breno Orleans** que será convocado como suplente do vereador **Eltinho (Secretário)** em razão de ausência justificada e o vereador **Eduardo Estruturas**. No horário mencionado, deu-se início à presente reunião, sendo constatada a presença dos vereadores acima nominados, em número necessário para a sua abertura e prosseguimento dos trabalhos. O Vereador Presidente da Comissão passou imediatamente à Ordem do Dia:

1) Discussão e Deliberação sobre o PL 06/2026, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a redação do art. 2º da Lei Municipal nº 2.647 de 27 de junho de 2018 e dá outras providências. O Relator **Vereador Eltinho** se ausentará com justificativa, todavia expediu seu voto por ocasião do relatório emitido apresentou parecer escrito pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE** da proposição, sem emendas, sendo o parecer aprovado por unanimidade, para prosseguimento do processo legislativo, com encaminhamento da proposição para as demais Comissões para deliberarem sobre o mérito do projeto.

2) Discussão e Deliberação sobre o PL 09/2026, de autoria do Prefeito Municipal, que Altera dispositivos da Lei nº 2.813, de 10 de agosto de 2021 que dispõe sobre a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e organiza o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Município, e Dá Outras Providências. O Relator Vereador Igor Soares apresentou parecer escrito pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE** da proposição, com emendas, sendo o parecer aprovado por unanimidade, para prosseguimento do processo legislativo, com encaminhamento da proposição para as demais Comissões para deliberarem sobre o mérito do projeto.

3) Discussão e Deliberação sobre o PL 14/2026, de autoria do Prefeito Municipal, que altera dispositivo da Lei nº 2.926, de 12 de junho de 2023, e dá outras providências. O Relator Vereador Igor Soares apresentou parecer escrito pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE** da proposição, sem emendas, sendo o parecer aprovado por unanimidade, para prosseguimento do processo legislativo, com encaminhamento da proposição para as demais Comissões para deliberarem sobre o mérito do projeto.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Eu, **Alexandre Simão de Araújo**, Procurador Jurídico, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes, colocando-a à disposição de todos os vereadores e da sociedade via sistema SAPL.

Igor Soares
Igor Soares Silva
Presidente

Breno Orleans
Breno Alexandre Orleans Soares
Suplente

Eduardo Estrutura
Eduardo José da Silva
Membro

Alexandre Simão de Araújo
OAB/MG 76.431
Procurador da Câmara Municipal